

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2019 | Edição: 79 | Seção: 3 | Página: 150

Órgão: Poder Judiciário/Superior Tribunal de Justiça/Conselho da Justiça Federal

RESULTADO DE JULGAMENTO

Sagrou-se vencedora do certame cujo obejeto é o fornecimento de gás liquefeito de petróleo a empresa GJ Comércio de GLP Ltda.

ANTONIO ANTUNES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

(SIDEDEC - 24/04/2019) 090026-00001-2019NE000046

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
